
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 455, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.
Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Anagé.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 28 de setembro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Anagé, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar o Juiz de Direito e Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 31 de agosto de 2020:

| MAGISTRADO(A) | MATRÍCULA | COMARCA | UNIDADE JUDICIÁRIA |
|--------------------------|-----------|---------|--------------------|
| RICARDO FREDERICO CAMPOS | 809.004-1 | ANAGÉ | PLENA |

| SERVIDOR | MATRÍCULA | COMARCA | UNIDADE JUDICIÁRIA |
|---------------------------|-----------|---------|--------------------|
| ABIMAE L BORGES DA SILVA | 809.702-0 | ANAGÉ | PLENA |
| GLAUBER ROCHA VELAME | 901.588-4 | ANAGÉ | PLENA |
| SAULO ALMEIDA SANTOS | 903.266-5 | ANAGÉ | PLENA |
| MANOEL JESUS DE OLIVEIRA | 179.996-7 | ANAGÉ | PLENA |
| JOSÉ CARLOS MENDES ARAÚJO | 802.019-1 | ANAGÉ | PLENA |

Parágrafo Único - As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa - SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 14/08/2020 a 20/08/2020.

Art. 3º Suspender o expediente forense, as audiências eventualmente designadas e a fluência dos prazos processuais nas unidades judiciárias descritas no art. 1º deste decreto, no período de 21 a 24 de setembro de 2020, para segunda fase do treinamento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ressalvados os casos de urgência, os quais serão resolvidos pela própria unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 456, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.
Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Baianópolis.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 28 de setembro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Baianópolis, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar o Juiz de Direito e Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 31 de agosto de 2020:

| MAGISTRADO(A) | MATRÍCULA | COMARCA | UNIDADE JUDICIÁRIA |
|--------------------------|-----------|-------------|--------------------|
| LÁZARO DE SOUZA SOBRINHO | 809.892-1 | BAIANÓPOLIS | PLENA |

| SERVIDOR | MATRÍCULA | COMARCA | UNIDADE JUDICIÁRIA |
|---------------------------------------|-----------|-------------|--------------------|
| AURIMAR DA SILVA ROCHA | 802.329-8 | BAIANÓPOLIS | PLENA |
| SILVANIA LOURDES DA SILVA OLIVEIRA | 900.489-0 | BAIANÓPOLIS | PLENA |
| JOSÉ AMBROSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO | 802.330-1 | BAIANÓPOLIS | PLENA |
| MARILEIDE BRASILEIRA DE SOUZA | 802.328-0 | BAIANÓPOLIS | PLENA |
| NOEMIA DE SOUZA PEREIRA | 808.789-0 | BAIANÓPOLIS | PLENA |
| SIDINEI ALVES DE SOUZA | 809.383-0 | BAIANÓPOLIS | PLENA |
| GERONILDO DA ROCHA SOUZA | 808.337-1 | BAIANÓPOLIS | PLENA |
| LANDULFO VIEIRA DA SILVA | 216.901-0 | BAIANÓPOLIS | PLENA |

Parágrafo Único - As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa - SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 14/08/2020 a 20/08/2020.

Art. 3º Suspender o expediente forense, as audiências eventualmente designadas e a fluência dos prazos processuais nas unidades judiciárias descritas no art. 1º deste decreto, no período de 21 a 24 de setembro de 2020, para segunda fase do treinamento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ressalvados os casos de urgência, os quais serão resolvidos pela própria unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 457, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.
Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Brumado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 28 de setembro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Brumado, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar o Juiz de Direito e Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 31 de agosto de 2020:

| MAGISTRADO(A) | MATRÍCULA | COMARCA | UNIDADE JUDICIÁRIA |
|---------------------------|-----------|---------|--|
| GENIVALDO ALVES GUIMARÃES | 808.899-3 | BRUMADO | 1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAS |

| SERVIDOR | MATRÍCULA | COMARCA | UNIDADE JUDICIÁRIA |
|---------------------------------|-----------|---------|--|
| DANIELA OLIVEIRA LIMA VIRGENS | 902.985-0 | BRUMADO | 1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAS |
| DEYVID LEONARDO LOBO SILVA | 809.403-9 | BRUMADO | 1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAS |
| ANA LÚCIA PINTO DA SILVA | 903.325-4 | BRUMADO | 1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAS |
| ELIANA MEIRA DOS SANTOS | 809.802-6 | BRUMADO | 1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAS |
| ILDENES DE JESUS MATOS DIAS | 900.942-6 | BRUMADO | 1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAS |
| JEREMIAS LOBO DE ALMEIDA CASTRO | 902.218-0 | BRUMADO | 1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAS |
| LORENA DE SOUZA ARAÚJO | 904.289-0 | BRUMADO | 1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAS |
| LUIZ BISPO DA COSTA | 901.171-4 | BRUMADO | 1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAS |
| SILVANO LIMA SANTOS | 900.591-9 | BRUMADO | 1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAS |